



## LEI MUNICIPAL Nº 620/2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares do Orçamento Municipal vigente, aprovado pela lei nº 602/2021; para o exercício financeiro de 2022, conforme disposição do parágrafo 1º, incisos I a II.

§1º. A abertura de Créditos Adicionais suplementares, objeto desta Lei, destinar-se-ão:

I – Ao reforço de dotações Orçamentárias integrantes do orçamento do Poder Executivo, relativas a despesas com folhas de pagamento, nas áreas essenciais- Educação, Saúde e Assistência Social, no valor de R\$ 4.014.000,00 (quatro milhões e quatorze mil reais), descritas no ANEXO I desta Lei.

II – Ao reforço de dotações orçamentárias integrantes do orçamento do Poder Executivo Municipal, incluindo todas as entidades da administração direta e indireta, em mais 15% (quinze por cento) do orçamento global vigente, desconsiderando para este percentual, a suplementação autorizada, constante do inciso I deste parágrafo.

Art. 2º Os recursos orçamentários que farão face ao atendimento a suplementação autorizada, conforme inciso I, parágrafo 1º do artigo 1º, serão os resultantes da anulação de créditos adicionais, estão descritos no ANEXO II desta Lei.

Art. 3º os recursos orçamentários que farão face ao atendimento a suplementação autorizada, conforme inciso II, paragrafo §1º do artigo 1º, terão como fonte, no limite disponível, os estabelecidos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, serão detalhados no decreto de abertura dos créditos.

§1º Conforme dispõe do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consideram-se recursos:

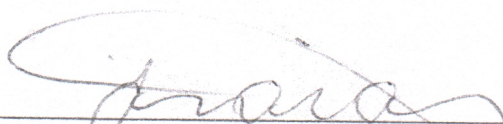
I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, os provenientes de excesso de arrecadação, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais e o produto de operações de crédito autorizadas.



Art. 4º Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura dos créditos adicionais, objeto desta Lei, terão como fonte as receitas originárias da arrecadação tributos de competência municipal, da União e/ou do Estado, existentes nas correspondentes fontes de recursos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamandaré/PE, 18 de agosto de 2022.



---

**Isaias Honorato Da Silva Marques**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE



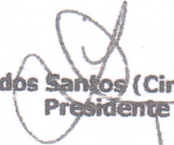


**Prefeitura Municipal de Tamandaré**  
**Estado de Pernambuco**

**ANEXO I**

**Dotações que serão Suplementação**

	<b>suplementação</b>
<b>Unidade Gestora:</b> 1 - Prefeitura Municipal de Tamandaré	
<b>Órgão Orçamentário:</b> 2000 - PODER EXECUTIVO	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>Função:</b> 4 - Administração	
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b> 404 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
<b>Ação:</b> 2.11 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>Despesa 51</b> 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	115.000,00
Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 2003 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	
<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural	
<b>Programa:</b> 1303 - APOIO A CULTURA NO MUNICÍPIO	
<b>Ação:</b> 2.19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
<b>Despesa 61</b> 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	200.000,00
Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 2006 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	
<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-Estrutura Urbana	
<b>Programa:</b> 1501 - AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
<b>Ação:</b> 2.24 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
<b>Despesa 72</b> 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	837.300,00
Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	
<b>Unidade Gestora:</b> 2 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré	
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 7007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Função:</b> 8 - Assistência Social	
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b> 801 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Ação:</b> 2.44 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Despesa 13</b> 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	150.620,49
Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	
<b>Unidade Gestora:</b> 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré	
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 4011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Programa:</b> 1005 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	
<b>Ação:</b> 2.65 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
<b>Despesa 135</b> 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	573.000,00
Fonte de 3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 0.1.0	
<b>Unidade Gestora:</b> 4 - Fundo Municipal de Educação de Tamandaré	
<b>Órgão Orçamentário:</b> 5000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 5010 - FUNDEB	
<b>Função:</b> 12 - Educação	
<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental	
<b>Programa:</b> 1205 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Ação:</b> 2.84 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
<b>Despesa 165</b> 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	2.138.079,51
Fonte de 5 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 0.1.19	
<b>TOTAL GERAL DAS DOTAÇÕES A SUPLEMENTAR</b>	<b>4.014.000,00</b>

  
**Gilson Carlos dos Santos (Cinho do Quiosque)**  
Presidente



**Prefeitura Municipal de Tamandaré**  
Estado de Pernambuco

**ANEXO II**

**Dotações que serão reduzidas**

	<b>Redução</b>
<b>Unidade Gestora:</b> 3 - Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré	
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 4005 - SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b> 1001 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Ação:</b> 2.59 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Despesa 113</b> 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00
Fonte de 3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 0.1.0	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 4011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b> 1002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
<b>Ação:</b> 1.52 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Despesa 114</b> 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00
Fonte de 3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 0.1.0	
<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica	
<b>Programa:</b> 1003 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	
<b>Ação:</b> 1.55 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
<b>Despesa 126</b> 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00
Fonte de 21 - MSC - 1.601.0000 Rec. SUS Bloco Estruturação Rede de Serv. Púb. Saúde-Investimentos	
<b>Programa:</b> 1008 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	
<b>Ação:</b> 2.72 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO	
<b>Despesa 127</b> 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	60.000,00
Fonte de 3 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 0.1.0	
<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Programa:</b> 1005 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	
<b>Ação:</b> 1.57 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	
<b>Despesa 143</b> 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	58.000,00
Fonte de 21 - MSC - 1.601.0000 Rec. SUS Bloco Estruturação Rede de Serv. Púb. Saúde-Investimentos	
<b>Unidade Gestora:</b> 4 - Fundo Municipal de Educação de Tamandaré	
<b>Órgão Orçamentário:</b> 5000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 5006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>Função:</b> 12 - Educação	
<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental	
<b>Programa:</b> 1215 - QUALIDADE DE ENSINO	
<b>Ação:</b> 1.31 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Despesa 229</b> 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
Fonte de 16 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.1.32	
<b>Ação:</b> 2.100 - FARDAMENTO LEGAL	
<b>Despesa 183</b> 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	500.000,00
Fonte de 2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 0.1.	
<b>Ação:</b> 2.103 - TRANSPORTE ESCOLAR	
<b>Despesa 189</b> 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000.000,00
Fonte de 2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 0.1.	
<b>Programa:</b> 1216 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL	
<b>Ação:</b> 2.113 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NA EDUCAÇÃO VOLTADO A ASSISTÊNCIA	
<b>Despesa 193</b> 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	286.000,00
Fonte de 2 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 0.1.	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 5010 - FUNDEB	



<b>Função:</b> 12 - Educação		
<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental		
<b>Programa:</b> 1205 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Ação:</b> 1.33 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSO		
<b>Despesa 162</b> 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas		100.000,00
Fonte de 5 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 0.1.19		
<b>Unidade Gestora:</b> 1 - Prefeitura Municipal de Tamandaré		
<b>Órgão Orçamentário:</b> 2000 - PODER EXECUTIVO		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 2001 - GABINETE DO PREFEITO		
<b>Função:</b> 4 - Administração		
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral		
<b>Programa:</b> 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		
<b>Ação:</b> 2.2 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO GABINETE E REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO PREFEITO		
<b>Despesa 43</b> 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas		100.000,00
Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00		
<b>Ação:</b> 2.3 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROCURADORIA GERAL		
<b>Despesa 46</b> 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas		90.000,00
Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<b>Função:</b> 4 - Administração		
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral		
<b>Programa:</b> 404 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		
<b>Ação:</b> 0.1 - DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIO E DECISÕES JUDICIAIS		
<b>Despesa 55</b> 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas		30.000,00
Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 2003 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
<b>Função:</b> 13 - Cultura		
<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural		
<b>Programa:</b> 1303 - APOIO A CULTURA NO MUNICÍPIO		
<b>Ação:</b> 1.5 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INCLUSIVE INSTRUMENTOS MUSICIAIS, REEQUIPAMENTO DA BIBLIOT		
<b>Despesa 60</b> 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas		50.000,00
Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00		
<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo		
<b>Programa:</b> 1302 - PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO		
<b>Ação:</b> 2.21 - AÇÕES DE APOIO E PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE AÇÕES DA EMENDA ADITIVA 02-2021		
<b>Despesa 67</b> 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas		40.000,00
Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 2006 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo		
<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-Estrutura Urbana		
<b>Programa:</b> 1501 - AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
<b>Ação:</b> 1.6 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
<b>Despesa 71</b> 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas		70.000,00
Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00		
<b>Programa:</b> 1502 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA		
<b>Ação:</b> 1.7 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
<b>Despesa 98</b> 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas		40.000,00
Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00		
<b>Ação:</b> 1.8 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM CONTENÇÃO, MUROS, ESCADARIAS, CANALETAS E OUTRAS OBRAS AFINS		
<b>Despesa 74</b> 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas		70.000,00
Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00		
<b>Ação:</b> 1.9 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO PAVIMENTAÇÕES		
<b>Despesa 77</b> 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas		260.000,00
Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00		
<b>Ação:</b> 1.60 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA		
<b>Despesa 220</b> 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas		30.000,00
Fonte de 19 - MSC - 1.700.0000 Outros Recursos de Convênios do Governo Federal - 0.1.34		
<b>Programa:</b> 1503 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
<b>Ação:</b> 1.17 - IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES, PROJETO ORLA		
<b>Despesa 76</b> 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas		100.000,00
Fonte de 19 - MSC - 1.700.0000 Outros Recursos de Convênios do Governo Federal - 0.1.34		
<b>Ação:</b> 2.28 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, INCLUINDO PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CEMITÉRIOS, BANHEIROS PÚBLICOS, CLUBES SOCIAI		
<b>Despesa 80</b> 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas		30.000,00
Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00		
<b>Programa:</b> 1504 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
<b>Ação:</b> 1.11 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO		
<b>Despesa 81</b> 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas		50.000,00



	Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1508 - SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.6 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>Despesa 82</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
	Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	
<b>Função:</b>	<b>16 - Habitação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>482 - Habitação Urbana</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1509 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.16 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, INCLUSIVE AÇÕES DA EMENDA ADITIVA 04-2021</b>	
<b>Despesa 87</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	80.000,00
	Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	
<b>Função:</b>	<b>17 - Saneamento</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>512 - Saneamento Básico Urbano</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1505 - SANEAMENTO BÁSICO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.12 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO URBANO</b>	
<b>Despesa 88</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
	Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	
<b>Função:</b>	<b>20 - Agricultura</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>605 - Abastecimento</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1502 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.10 - EXEC. OBRAS EM DIV. ÁREAS/ESPAÇOS PÚB.INCL. PRAÇAS, JARDINS, CEMITÉRIOS, BANHEIROS PÚBLICOS, FEIRAS LIVRES, CLUBES SOCIAIS, ATER. SANIT. E OUTROS, INC.</b>	
<b>Despesa 92</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
	Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	
<b>Função:</b>	<b>26 - Transporte</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>782 - Transporte Rodoviário</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1507 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.14 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE COMO ESTRADAS VICINAIS, PONTES, PASSAGENS MOLHADAS, ABRIGOS DE PASSAGEIROS E OUTROS</b>	
<b>Despesa 93</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	310.000,00
	Fonte de 1 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	
<b>Ação:</b>	<b>2.129 - MANUT. SERV. RODOVIAS ESTRADAS VICINAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO</b>	
<b>Despesa 95</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	280.000,00
	Fonte de 19 - MSC - 1.700.0000 Outros Recursos de Convênios do Governo Federal - 0.1.34	

**TOTAL GERAL DAS DOTAÇÕES A REDUZIR**

**4.014.000,00**

Gilson Carlos dos Santos (Cinho do Quiosque)  
Presidente